

CLX
 J. Alves

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
 REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2025**

- - Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Presidente da Câmara, Carlos Manuel Jorge Alves, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Hermano Jorge Oliveira Ferreira -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Armando Manuel da Conceição Marques -----
- - João Pedro Cavaco em subst do João Pedro Marques Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências-----

- - O Senhor Vereador João Pedro Rodrigues não esteve presente na reunião, em virtude do pedido de suspensão de mandato, por trezentos e sessenta e cinco dias, a contar do dia vinte e seis de abril de 2024. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

Intervenção do Presidente da Câmara -----

Carnaval-----

- - Agradeceu a todas as coletividades, associações e aos cidadãos que têm animado o concelho durante este período, nomeadamente, o CRDA - Clube Recreativo Desportivo Arrudense, com o desfile de Carnaval que foi muito participado, bem como o baile do URDA – União Recreativo e Desportivo de Arranhó, que também teve uma grande adesão. -----

Associativismo-----

- - Deu os parabéns, mais uma vez, à Associação de Alcobela de Baixo, pelo seu trigésimo nono aniversário, é uma coletividade que se mantém viva e que teve um almoço muito participado. -----

Convenção Arruda de 2035-----

- - Referiu que a Convenção Arruda de 2035 já realizou algumas sessões sobre várias temáticas, a última foi sobre a educação e cultura que aconteceu no Externo João Alberto Faria, a próxima será no URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó, a propósito da reciclagem, e no dia oito de março

na sede do Rancho Folclórico Podas e Vindimas, às quinze horas e trinta minutos sobre o desporto e associativismo. Deixou o convite a todos que queiram estar presentes. -----

EDUTalks Arruda com João Soares-----

- - Deu nota, de mais uma edição do EDUTalks Arruda, desta vez, com a presença do Doutor João Soares, que trouxe os seus comentários e a sua visão acerca de um tema que é muito importante que é a ligação da educação com a democracia. -----

Desfile de Carnaval dos Centros Escolares-----

- - Deu nota da impossibilidade da realização do desfile de Carnaval, por parte dos centros escolares, tendo informado que não estavam reunidas, infelizmente, as condições climáticas e também devido à greve. As atividades decorreram nos centros escolares com a tradicional participação de professores, alunos e pessoal auxiliar. -----

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE -----

Segurança Rodoviária -----

- - Informou que hoje mesmo, e no âmbito do programa da mobilidade acessibilidade e segurança rodoviária estão a ser colocados, nomeadamente, na Avenida Engenheiro Adriano Brito Conceição, junto ao Centro de Saúde, e na Rua Irene Lisboa, depois dos CTT - Correios, Telégrafos e Telefones, e também junto à entrada para o Parque das Rotas a sinalização vertical de travessia de peões com tecnologia led e na sequência deste trabalho, outros irão ser feitos como a colocação de sinalização semafórica na Estrada Nacional 248-3 entre a rotunda das tertúlias e a Ponte da Lage e também sinalização do tipo *smile cry* de controlo de velocidade nalguns pontos do concelho, nomeadamente, entre o Vale Quente de Cima e o Vale Quente de Baixo, junto ao Pingo Doce, e entre Alcobela de Cima e Alcobela de Baixo, no âmbito da segurança rodoviária, é uma coisa que é importante, como também a colocação de almofadas redutoras de velocidade, nomeadamente, na Rua António Pinheiro Lacerda, na Quinta da Ponte da Costa e também na Herdade do Cereeiro. -----

Higiene Urbana-----

- - Deu nota que a partir do dia cinco de março, vão ter início os trabalhos de prestação de serviços de varredura manual nas urbanizações e também no Parque Urbano das Rotas, e que hoje mesmo, chegou a nova varredora, a nova aquisição que fizeram, porque para o executivo a limpeza e higiene urbana são absolutamente fundamentais e sentem que para os arrudenses isso é muito decisivo, e querem melhorar, porque sabem que mais higiene significa um melhor ambiente. A nova varredora vai possibilitar um reforço, naturalmente, junto das freguesias, uma ajuda clara para que o trabalho seja ainda melhor conseguido. -----

Conversas de Bairro -----

- - Referiu que os serviços operacionais, do Centro Operacional Municipal - COM, têm andado a fazer diversos trabalhos nas diferentes urbanizações, na sequência das Conversas de Bairro, em que

auscultam as populações, identificam pequenos problemas e procuram levar à resolução desses problemas, desde a colocação de novas prateleiras, a reparação de pavê nas calçadas, a reparação de pavimentos com betuminoso, a substituição de bancos e um conjunto de pequenas coisas que facilitará a vida das populações que habitam nessas urbanizações, esse é o trabalho do executivo, ouvindo e auscultando as populações. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO CAVACO -----

Parque das Rotas -----

- - O Presidente referiu na última Assembleia Municipal que estava a ser feito um uso indevido da estrutura do Parque das Rotas pela entidade que explora o espaço. Neste sentido gostava que esclarecesse ao que se refere com uso indevido, e que diligências estão a ser feitas com as pessoas que exploram o espaço para que essa situação não se coloque. -----

Estrada das Corredouras-----

- - Referiu que já alertou várias vezes, para a situação da estrada nacional entre as Corredouras e a extrema do concelho, que por ser uma estrada bastante movimentada e que se encontra bastante degradada, em algumas zonas, obrigando os automobilistas a circular em contra-mão, colocando em causa a sua segurança. Face a isto, e considerando a urgência da intervenção, questiona a previsão da mesma, mesmo que pontual como já foi dito pelo Presidente em reuniões de câmara anteriores, mas acha que é importante ser célere. -----

Projeto “Cultura + Perto”-----

- - Referiu que o projeto “Cultura + Perto”, foi apresentado à população, há mais de nove meses, e que até à data teve pelo menos o custo de trinta mil euros para o município. O projeto parece-lhe na teoria interessante, mas na prática não passou de uma apresentação devido à falta de licença do IMT, segundo a última informação que o Presidente deu. Questiona como se encontra esse projeto e quando está previsto começar a funcionar. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Café Coreto no Jardim Municipal -----

- - Referiu que na última reunião, questionou o Presidente sobre o coreto, no Jardim Municipal em Arruda dos Vinhos, e que por lapso, na reunião, não se apercebeu que não respondeu à questão, e por isso, recupera a pergunta. O espaço continua fechado e questiona o que se prevê para lá e se vai ser feito algum concurso. -----

Encerramento das urgências de pediatria à noite e aos fins de semana, no hospital de Vila Franca de Xira-----

- - Referiu que na Assembleia Municipal da passada sexta-feira, foi abordado o tema do encerramento das urgências de pediatria à noite e aos fins de semana, no hospital de Vila Franca de Xira. A certa altura o Presidente referiu que a razão se devia ao facto de haver três pediatras em licença de

maternidade, o que implicava que não havia recursos humanos suficientes para garantir resposta. Após a discussão sobre política nacional vs política local e respetivas competências, afirmou que afinal se devia ao facto de os médicos estarem a sair para o hospital privado dos Lusíadas, no Carregado. Questiona qual é a razão que justifica a perda de mais este serviço e se consegue esclarecer.-----

- - À semelhança do que fez, a propósito do Centro de Saúde em Arranhó, volta a dizer que o município tem de ter iniciativa e zelar pelos interesses e bem-estar dos arrudenses.-----

- - Na sexta-feira, na Assembleia Municipal, muito se falou sobre as competências do município, e a primeira competência do município e do Presidente é defender o interesse dos seus munícipes. Não tem competência para gerir os recursos humanos na área da saúde, certo, e nunca ninguém questionou isso, mas tem a obrigação de fazer as diligências necessárias junto de quem de direito, no sentido de tentar impedir que situações como estas avancem. Porque se não há aqui dois pesos e duas medidas.-----

- - Nestas circunstâncias, o Presidente da Câmara, na sexta – feira e a bancada do PS - Partido Socialista, decidem atirar com a justificação do poder central e escudam-se na delegação de competências. Mas, para ficar bem na fotografia, usam e abusam das diligências que o antigo Presidente, Dr. André Rijo, terá feito junto do estado central, para a construção da Variante à vila! Por comparação, isso também não era da competência do município. Mas o Presidente terá pressionado e demonstrado a necessidade dessa construção e fizeram bandeira disso.-----

- - Porque é que agora não se pode exigir que, para lá do que está definido pela delegação de competências, o executivo faça o seu trabalho e procure a melhor solução para a saúde no concelho. A saúde não é menos importante que as acessibilidades.-----

- - Com certeza que o Presidente não querará, no seu mandato, ficar associado a mais uma perda de um serviço para o concelho.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMANO FERREIRA -----

CRDA - Clube Recreativo Desportivo Arrudense -----

- - Deu os parabéns ao CRDA, que este fim de semana realizou mais um evento, Carnaval Cup 2025, com bastantes equipas. Deu os parabéns ao público, neste caso, aos pais que também foram premiados com uma conduta desportiva muito positiva. Deu os parabéns ao CRDA, aos atletas, ao staff e a todos os envolvidos.-----

Atleta Vasco Pinto -----

- - Deu os parabéns ao Vasco Pinto que é um atleta do concelho e foi formado no URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó, e que pela primeira vez representou a seleção nacional nos subdezassete, desejou as maiores felicidades ao Vasco. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Movimento Associativo -----

- - Referiu que a sua intervenção neste primeiro ponto, é para enaltecer, mais uma vez, o movimento Associativo, neste caso em particular, a Sociedade Recreativa da Tesoureira, que, com as usas gentes, mais uma vez organizaram um evento, convidando o grupo de jovens do Milharado a atuar, seguido de jantar para a população. Fomentando também desta forma, o combate ao isolamento e com a socialização proporcionar um momento de convívio intergeracional.-----

Formação nos centros escolares -----

- - Deu a conhecer que, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, e aproveitando a oportunidade de pausa letiva nos Centros Escolares, no âmbito desta época festiva, o carnaval, está a realizar formação no âmbito de práticas de sensibilização em combate a incêndios com meios de primeira intervenção para as assistentes operacionais. A formação sempre vista por parte do município, como um investimento pessoal e profissional ao serviço de todos neste caso em particular mais dirigida às assistentes operacionais no âmbito da sua responsabilidade nos Centros Escolares. -----

Protocolo de Parceria no âmbito do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS, do Concelho de Arruda dos Vinhos -----

- - Referiu que o Acordo SAAS que foi assinado por todos os parceiros no passado dia vinte e dois de fevereiro. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos dispõe de um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) que visa apoiar os cidadãos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Este serviço, é de acesso gratuito. Tem como principal objetivo garantir respostas sociais ajustadas às necessidades da população, promovendo o bem-estar e a inclusão. -----

- - Com este acordo SAAS pretendem construir e formalizar uma parceria forte, coesa e promotora do desenvolvimento local. -----

- - Através do SAAS, os munícipes podem contar com: -----

- - Atendimento personalizado e confidencial, identificando dificuldades e encaminhando para respostas e medidas sociais adequadas. -----

- - Acompanhamento social contínuo, promovendo a autonomia e a melhoria das condições de vida. ---

- - Apoio no acesso a direitos e recursos, como prestações/apoios sociais, habitação, saúde e emprego. -----

- - Parcerias com entidades locais, reforçando a rede de apoio e criando respostas integradas. -----

- - A existência deste acordo SAAS reforça a coesão social, um princípio essencial para o desenvolvimento sustentável do concelho. Ao garantir que ninguém fica para trás, promovendo uma comunidade mais solidária, resiliente e equilibrada. O modelo que adotaram de intervenção social é baseada na proximidade e no acompanhamento contribuindo para a redução das desigualdades, tornando Arruda dos Vinhos um município mais inclusivo, seguro e humano. Pretende-se com este acordo SAAS, construir e manter, uma comunidade mais coesa e solidária. -----

Comissão Municipal para Defesa da Dignidade da Pessoa Humana

- - Referiu que se reuniu a Comissão Municipal para Defesa da Dignidade da Pessoa Humana.
- - Esta Comissão Municipal é um órgão consultivo, de participação cívica e democrática, de articulação, planeamento e ação, que tem como missão ações relacionadas com definição de políticas e orientações no âmbito da defesa da dignidade da pessoa humana.
- - Baseia-se num trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica no seus objetivos, tem como base:
 - - Garantir a salvaguarda da igualdade entre todos (garantindo o respeito pela pessoa humana);
 - - Garantir condições de acesso a determinados bens percebidos socialmente como sendo fundamentais a uma vida digna (nomeadamente acesso a um patamar material mínimo para a subsistência do ser humano e a um conjunto de bens e condições indispensáveis a uma vida humana digna, como o direito à saúde básica, à educação e o acesso à justiça).
- - Foi uma reunião que o contributo de todas as entidades presentes foi sem dúvida um acrescentar de valor à intervenção conjunta com respostas integradoras.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**Parque das Rotas**

- - Referiu que o uso indevido é unicamente relacionado com o estacionamento ocasional que, por vezes é feito naquele espaço e que já foi alvo de algumas diligências, nomeadamente, contactos feitos à GNR – Guarda Nacional Republicana, com chamadas de atenção quando são detetados esse usos indevidos, que são ocasionais, mas que são alvo dessa tentativa de retificação.
- - O outro uso indevido que foi mencionado na Assembleia Municipal, é que por vezes, colocam algumas madeiras e alguns materiais relativamente à atividade do próprio espaço que tapam o *lettering* do Parque das Rotas e acham que não é correto e que de alguma maneira desvaloriza um património municipal, tal como anunciou na Assembleia Municipal, o projeto vai ser apresentado na Bienal de Veneza e querem salvaguardar aquilo que é a traça que foi concebida para aquele espaço.
- - O uso indevido é só nestas duas situações, porque tem conhecimento que a atividade que é feita neste espaço é do agrado de quem frequenta aquele espaço e que acaba por valorizar o Parque das Rotas.

Estrada das Corredouras

- - Referiu que a estrada das Corredouras vai ser alvo, ainda esta semana, de uma intervenção, se as condições climáticas o permitirem.

Projeto “Cultura + Perto”

- - Referiu que, infelizmente, a situação é idêntica à que foi reportada na última intervenção relativamente a esta viatura. Continua a ser uma aposta por parte do município, naquilo que é a democratização da cultura e a descentralização por todas as freguesias, infelizmente, isto ultrapassa o

executivo, e está-se a aguardar o documento único automóvel do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, para que possa circular dentro da legalidade. -----

Café Coreto no Jardim Municipal -----

- - Referiu que é uma infraestrutura municipal e que carecia de uma intervenção, nomeadamente, a nível da rede elétrica, que já está feita, a cobertura teve que ser verificada e avaliada, e neste momento, vão ser colocados vidros que estão a ser necessários do ponto de vista da manutenção. -----

- - Não está a decorrer prazo daquilo que foi a hasta pública para não haver lugar a pagamento, porque não seria justo, porque esta a manutenção é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, e assim que as coisas se estejam terminadas, pensa que a pessoa que mostrou interesse naquele espaço, vai avançar com abertura do espaço. -----

Encerramento das urgências de pediatria à noite e aos fins de semana, no hospital de Vila Franca de Xira -----

- - Referiu que vai manter o racional que foi seguido na última Assembleia Municipal, quando este assunto foi colocado, embora possa parecer ao PSD - Partido Social Democrata, despropositado, mas no fundo dá um enquadramento daquilo que são as competências das diferentes entidades, a ULS - Unidades Locais de Saúde, Estuário do Tejo, a USF - Unidades de Saúde Familiar, Lusitano e a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, a ULS tem responsabilidade, mediante aquilo que é o enquadramento do Governo Central de colocação de médicos, a USF tem a responsabilidade de fazer essa gestão e essa coordenação e a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tem a responsabilidade de fazer a manutenção no edificado e das viaturas, a parte logística, daquilo que é a oferta dos cuidados de saúde no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Referiu que não se pode pedir ao município que contrate médicos, porque isso não é competência do Governo Local, mas sim do Governo Central em articulação com a ULS, não pode ser solicitada a gestão e a coordenação desses médicos, porque isso é da responsabilidade da USF da mesma maneira que não se pode pedir ao USF a gestão do edificado. -----

- - Estas são objetivamente as funções que cada uma destas entidades tem em termos de obrigações.

- - Como disse na Assembleia Municipal, houve uma reunião que vem no enquadramento daquilo que são as reuniões periódicas, entre os municípios que constituem a ULS Estuário do Tejo e o Conselho de Administração da ULS, onde foi feito um balanço muito desenvolvido daquilo que foi o panorama da atividade da ULS no ano de 2024 e no final da reunião os cinco presidentes das câmaras foram confrontados com a intenção de ser feito um Centro Clínico Pediátrico, na mesma altura que essa informação foi dada, foi inaugurado o primeiro Centro Clínico Pediátrico do Porto. -----

- - A questão das urgências pediátricas estarem fechadas durante a noite e fim de semana ser posta em causa iria ter como possibilidade a implantação de um Centro Clínico Pediátrico na ULS Estuário do Tejo, que já abriu no Porto. -----

- - Referiu que o que deve orgulhar a todos é a cobertura de cem por cento que tem no concelho de Arruda dos Vinhos, durante a semana, das oito horas às vinte horas e ao sábado das nove horas às treze, no âmbito daquilo são as competências da USF, como vêm as competências estão completamente garantidas da parte do município.-----
- - As diligências que foram feitas, e que é do conhecimento geral, foi emitir um comunicado conjunto por parte dos cinco municípios, Arruda dos Vinhos, Vila Franca de Xira, Alenquer, Azambuja e Benavente, com a concordância de todos os Presidentes de Câmara onde esta situação é alertada e é demonstrado o desagrado por parte nos cinco municípios.-----
- - Referiu que não vê, salvo melhor opinião, qualquer possibilidade de comparação com aquilo que é a saúde em Portugal que está no estado em que está, com a construção de uma Variante acha que não é um comparativo possível.-----
- - Referiu que a saúde está no estado em que está, e que não tem melhorado com a governação do PSD que tinha como objetivo resolver o problema em seis meses, coisa que não foi capaz de resolver até hoje.-----
- - Pedir à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que resolva os problemas de saúde não lhe parece credível, pedir à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que existam urgências de Pediatria na ULS é colocar o ónus a quem não o tem, a responsabilidade é do Governo Central. Não é a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que tem que resolver os problemas na saúde em Portugal, não é a Câmara Municipal que tem que arranjar médicos para o Hospital de Vila Franca Xira, parece-lhe um total absurdo. O que compete à Câmara Municipal é dar boas condições de funcionamento da Saúde no concelho é aquilo que está a acontecer neste momento, e o USF Lusitano é alvo de grande interesse por parte dos médicos em Portugal que querem vir para a Arruda dos Vinhos.-----
- - Lembra que tem neste momento oito equipas médicas na ULS Lusitano em Arruda dos Vinhos e um Centro de Saúde em Arranhó a funcionar e futuramente vai ser alvo de investimento.-----
- - Referiu que não se pode confundir estas questões, e o PSD tem feito isto a amiúde, desde anúncios de fecho e a atribuição de competências que a Câmara Municipal não possui.-----
- - Entende que é completamente absurdo achar que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos vai conseguir arranjar médicos para o Hospital de Vila Franca de Xira, é completamente absurdo achar que é da responsabilidade na Câmara Municipal o fecho da urgência pediátrica em Vila Franca de Xira.
- - Estar a atribuir a responsabilidade à Câmara Municipal que conseguiu construir uma Variante e não consegue arranjar médicos para as urgências do Hospital de Vila Franca de Xira, parece-lhe absurdo e parece-lhe que é essa a tónica do PSD - Partido Social Democrata, relativamente a esta situação da saúde e quem conhece a situação em Portugal, basta ligar a televisão e ver o telejornal e a dificuldade em que as pessoas têm de encontrar médico de família e em Arruda dos Vinhos há uma cobertura de cem por cento, acha que é confundir a beira da estrada com outra coisa qualquer.-----

LN
Gerele

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que aquilo que lhe parece absurdo é tudo o que o Presidente acabou de dizer. -----
- - Mencionou que em momento algum disse que a câmara é que tem que arranjar médicos para resolver o problema das urgências em Vila Franca de Xira, nunca disse isso, sabe perfeitamente quais são as competências da câmara, da ULS - Unidades Locais de Saúde e da USF - Unidades de Saúde Familiar, e na sua intervenção disse que não tem competência para gerir os recursos humanos e que nunca ninguém questionou, nunca disse tal coisa, e não espera que arranje médicos para o hospital Vila Franca de Xira, não cabe ao Presidente, certamente. -----
- - Referiu que o que cabe ao Presidente da Câmara é chatear e exercer pressão sobre quem decide, é só isso. -----
- - Relativamente à comparação com a construção da Variante, o Presidente tem capacidade intelectual que sobra para perceber o porquê é que disse isto. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - Referiu que é verdade tem capacidade intelectual para perceber o que disse, e é por isso que não concorda, porque para estabelecerem uma comparação tem que ter uma ligação, e uma construção de uma Variante nada tem a ver com a resolução dos problema das urgências de um hospital, nada tem a ver uma coisa com a outra. Agradece o elogio tem capacidade para perceber e é por isso que não concorda com a Vereadora. -----
- - Relativamente à dita pressão, tem feito essa pressão, só que a instabilidade que existe na saúde em Portugal é tal, que pressionando, passado pouco tempo a pessoa sai de funções, foi o que aconteceu quando quiseram resolver a situação do alegado fecho do Centro de Saúde em Arranhó, quando reuniram com o Conselho de Administração da ULS e com o diretor executivo, no dia a seguir, já não era o director executivo do SNS - Serviço Nacional de Saúde, a dificuldade é esta, a instabilidade que existe neste momento na saúde em Portugal seja qual for a pressão que a Câmara Municipal faça, neste caso são cinco câmara municipais. -----
- - Referiu que a questão não é arranjar médicos é uma mudança do sistema de uma oferta de cuidados pediátricos para quem deles necessita, mais do que o fecho das urgências, e ter uma resposta completamente diferente e como deve calcular, não é a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que é um governo local que diz qual é o modelo que deve ser utilizado do ponto de vista das respostas pediátricas em Portugal, pensa que isso é claro. -----
- - Mencionou que têm feito pressão, e a verdade é que a seguir a esta reunião com Conselho de Administração se conseguiu mandar um comunicado alargado dos cinco municípios para alertar para essa situação, mas o Governo Central não está a dar resposta à saúde em Portugal. -----
- - Referiu que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ao contrário do que existe em todos estes municípios, que já citou, tem uma cobertura de cem por cento, e fez um desafio aos Vereadores do

LM
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de março de 2025

PSD que é encontrar nas imediações no concelho de Arruda dos Vinhos, um concelho que tenha uma oferta de saúde de cem por cento, é que destes cinco concelhos que está incluído Arruda dos Vinhos, Arruda dos Vinhos é o único que tem esta cobertura de cem por cento e foi conseguida, porque a câmara municipal dá todas as condições para ter cuidados de saúde de qualidade no sítio onde trabalham. -----

- - Referiu que o trabalho da câmara está feito, quem está a falhar com a saúde aqui não é o Governo local, Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, mas sim o Governo central, o Governo PSD, que não consegue resolver os problemas de saúde, quando disse que os resolvia em seis meses é isso que está aqui em causa.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que há uma expressão que tem sido utilizado muitas vezes em reunião de câmara que é "que não se pode confundir a Beira da estrada com a estrada da Beira" e a Vereadora acha que não se deve confundir o auto de transferência com a política de saúde deste Governo, tal e qual como o Presidente acabou de referir.-----

- - Quanto ao assunto de saúde e serviços de saúde deixou aqui um apontamento que acha que é muito relevante e que tem forte impacto na vida das pessoas e na vida dos arrudenses e passou a citar: -----

- - "Tudo faremos, e temos feito, para tentar impedir que situações como estas avancem enquanto autarcas, como disse a vereadora Sandra, mas, infelizmente, estamos a assistir, na minha opinião, a um assalto ao Serviço Nacional de Saúde por parte do Governo liderado pelo PSD, a política de proximidade está a ser posta em causa pela gestão desta senhora ministra, o lema é concentrar serviços desinvestir no Serviço Nacional de Saúde e empurrar os recursos humanos para o privado, é isto que nós estamos a assistir em Portugal e que esta Unidade Local de Saúde não é exceção.-----

- - A competência da definição da política de saúde em Portugal nota-se quem é, e com as mudanças que este Governo tem feito e estratégia não delineada está a ser sentido na vida de todos os portugueses e na vida dos arrudenses. A estratégia é pela política nacional com forte impacto na vida das pessoas e pelos vistos, estes autarcas tudo tem feito e vão continuar a fazer para defender a uma política de saúde de proximidade que é aquilo que nós estamos a perder com este Governo liderado pelo PSD." -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu se a política vai no sentido de centralizar então, faz sentido ir aplicar fundos na extensão de saúde da Arranhó, coisa que já está decidida, questiona se continua a fazer sentido fazer esta extensão.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

LM
V
Anexo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de março de 2025

- - Referiu que a Vereadora não percebeu a resposta. O Governo central tem competências que o Governo local não tem, quem tem essa possibilidade de constituir esta questão dos Centros Clínicos Pediátricos não são as câmara municipais. -----

- - Mencionou que, mais uma vez as populações não foram ouvidas, os territórios não foram ouvidos, e aqueles que lideram os territórios que são os Presidentes de Câmara Municipal não foram perdidos nem achados nesta situação. O que pode ser perdido e achado, e que nunca vai acontecer, relativamente ao Centro de Saúde Arranhó, se depender de si, tal como garantiu nesta sala e fez e nos seus comunicados, nunca vai acontecer, agora o Município de Arruda dos Vinhos e os outros municípios estão aqui num enquadramento que não é local é nacional. -----

- - Referiu que o problema é que o investimento que está a ser feito em PPP - Parcerias Público-Privadas, na saúde em Portugal é equivalente ao desinvestimento que está a ser feito no Serviço Nacional de Saúde, esse é que é o problema. -----

- - Se dependesse da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pode ter a certeza que as urgências não fechavam, porque o que tem construído em Arruda dos Vinhos é um bom exemplo de práticas no que diz respeito à saúde que tem pouco paralelo em Portugal, agora com estes modelos que acabam depois transformados em negócios que, neste momento, é o que está a fazer, é transformar a saúde em negócio, é o está a faz está desinvestir no Serviço Nacional de Saúde é fechar urgências, é não ter acesso a cuidados de obstetrícia é não comunicar quando há situações problemáticas em termos da saúde com é o caso do INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, e depois acaba como acaba, e isso tudo tem um nome, governação PSD. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que entendeu que a Vereadora Carla Munhoz disse que a política do governo central é centralizar serviços, não foi o que disse? -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - Referiu que a política do Governo do PSD é centralizar, até disse concentrar serviços, ao contrário da política local e deste autarcas que apostam na descentralizam e na proximidade em cuidados de saúde. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 17 de Fevereiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Vereador João Cavaco por não estar presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO -----

- - Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Turismo, devendo, posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO N.º 3 - PROJETO DE 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – MERCADINHO D'ARRUDA -----

- - Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro. -----
- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----
- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Arruda dos Vinhos - Mercadinho D'Arruda, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e posteriormente será remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO N. 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro-----
- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----
- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Vice-Presidente, com a data de 14 de fevereiro de 2025, de conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 12,03 €. --
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se do Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS-----

- - Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro. -----
- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

LN
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de março de 2025

-- O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado por unanimidade, conceder à associação denominada "Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas" a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias, no valor total de 12,03 €. -----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA - RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Presidente, datado de 24 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

-- O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, com a data de 24 de fevereiro de 2025, de conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 12,03 €.-----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir. -----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - DESFILE CARNAVAL - REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE - RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Presidente, datado de 24 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

-- O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, com a data de 24 de fevereiro de 2025, de conceder ao Clube Recreativo e Desportivo Arrudense a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 12,03€. -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir. -----

PONTO N.º 8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS - JANTAR DAS MULHERES - REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE -----

- - Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por unanimidade, conceder ao Clube Recreativo e Desportivo Arrudense a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para exercício de atividades temporárias, no valor de 12,03 €. -----

PONTO N.º 9 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 1231-----

- - Presente proposta da Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar da Sra.
no montante de €237,25 por mês, pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor €711,75. -----

PONTO N.º 10 - CHEQUE FRALDA – MGD 1917 – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por unanimidade, informar o Sr.
da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido. -----

PONTO N.º 11 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - 2.ª FASE E MINUTA DO SEGUNDO CONTRATO ADICIONAL-----

- - Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar:-----
- - a) Os trabalhos complementares necessários à execução da empreitada no valor de € 64.205,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- - b) A prorrogação do prazo da empreitada em mais 45 (quarenta e cinco) dias; -----
- - c) A minuta do segundo contrato adicional. -----

LM
 ✓
 J. Silva

PONTO N.º 12 - LICENCIAMENTO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PARA BIFAMILIAR, SITO EM CASAL DA MARQUESA, EM ARRUDA DOS VINHOS REQUERENTE:

MANUEL JOSÉ DOS SANTOS-----

- - Presente proposta do Vice-Presidente, Paulo Pinto, datada de 26 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE-----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade do processo, de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º da Lei 79/2017, de 18 de agosto, uma vez que o requerente não apresentou os projetos de engenharia de especialidades solicitados através do n/ofício n.º 831/DOAQV de 05-08-2022, nem solicitou a sua prorrogação.-----

PONTO N.º 13 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: MANUEL MAURÍCIO ANTÓNIO, REPRESENTADO POR JOÃO CARVALHO, SOLICITADOR-----

- - Presente proposta do Vice-Presidente, Paulo Pinto, datada de 26 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a emissão do pedido de certidão, do prédio rústico denominado “Covas”, situado na freguesia de Arranhó.-----

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: NATÁLIA DA SILVA FRADE-----

- - Presente proposta do Vice-Presidente, Paulo Pinto, datada de 26 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE-----

- - O Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a emissão do pedido de certidão, do prédio misto denominado “Balsa”, situado em Arranhó.-----

Deliberações / Minutas-----

- - Nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara, por unanimidade, e em votação nominal, aprovou em minuta todas as deliberações integradas na Ordem do Dia a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 2 203 793,92(dois milhões, duzentos e três mil, setecentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do Despacho N.º 2391/2024, de 01 de abril de 2024, por delegação e Subdelegação de competências. -----

- - Processo n.º 147/2022 – Cláudia Alexandra Rebelo Baptista e José Alberto P. Rato -----
Pedido de arquivamento do processo de obras.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 13-02-2025, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 147/28/2023 – Herança de Manuel da Silva -----
Pedido de substituição do diretor técnico da obra e do titular do alvará de construção civil. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 13-02-2025, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 32/2024/75 – Acordoexemplar Unipessoal, Lda-----
Pedido de Licenciamento de Alterações em moradia unifamiliar e muro de vedação.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-02-2025, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 32/2024/70 – Natural Artesanal, Lda-----
Pedido de Licenciamento de obras de reabilitação de apoio agrícola, sito em Lapão, freguesia de

Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-02-2025, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 30/2024/9 – Pedro Miguel Leal Candeias-----
Pedido de Informação Prévia de obras de alteração e ampliação de

edificação, sito na Rua da Republica, n.º 1, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-02-2025, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 66/2024 – Crcor, Lda.-----

- - Licenciamento de legalização de alteração e ampliação de armazéns existente para mudança de uso industrial, no prédio sito em Rua das Industrias, n.º 3, Á-do-Mourão, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-02-2025, em conformidade com a informação técnica.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de março de 2025

- - Processo n.º 80/2024 – Artur Jorge Braga da Fonseca -----
 Licenciamento de alterações e legalização de moradia e anexo sito em Rua do Comércio, n.º 2,
 freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-02-2025, em conformidade com a
 informação técnica.-----

- -Processo n.º 40/2024 – Eugénia Maria Romão Sousa-----
 Licenciamento de alterações à edificação existente, alterações ao uso, sito em Casal da Cruz, 8,
 freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19-02-2025, em conformidade com a
 informação técnica.-----

- - Processo n.º 87/2024 – Anabela Carvalho Martins Teixeira -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, em parcela a destacar sita
 em Estrada da Monteiro, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19-02-2025, em conformidade com a
 informação técnica e condicionado ao descrito nas informações. -----

- - Processo n.º 6/2011 – Carlos Alexandre Quatorze Pereira -----
 Pedido de substituição do diretor técnico da obra e do titular do alvará de construção civil. -----
 Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 25-02-2025, em conformidade com a
 informação técnica .-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e
 cinquenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
 Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do
 disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Carlos Manuel Jorge Pereira
 Anabela Alves Marques

